

Decreto Nº 0031095/2021 - 03 de novembro de 2021

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 516.789,30 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de NOVEMBRO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal







Decreto N° 0031095/2021 - 03 de novembro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			,	
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.113 - N	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121421000000	33903028000		230.000,00	0,00
121421000000	33903036000		286.789,30	0,00
		Total por Ação	516.789,30	0,00
		Total por Unidade	516.789,30	0,00
		Total por Órgão	516.789,30	0,00
		Total da Movimentação	516.789,30	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



